



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 10, DE 11 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, que concede férias ao servidor Leonardo Marino, no período compreendido em 05/11/2025 a 24/11/2025.

CONSIDERANDO a portaria nº. 37, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para conceder a fruição das férias do Servidor Leonardo Marino, que será usufruída no período compreendido em 16/03/2026 e 04/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 11 de março de 2026

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 03 / 2026

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON REGGIANI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 03 / 2026

Marcio Baier
Técnico Administrativo

Página 1 de 1